



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

# **RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA ANO I/ TRIÊNIO 2015-2018**

**ARAPIRACA**



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**2016**

Priscila Vieira do Nascimento

**Diretora da Faculdade**

Diego Carvalho Texeira

**Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação**

Aurimyrtes Ribeiro Belo Trevisan

**Ouvidora**

Orlando Rocha Filho

**Coordenador do Curso de Direito**

Josefa Giseth Bispo Santos

**Secretária Acadêmica**

Valkíria Malta Gaia Ferreira

**Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica**



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **COLABORADORES**

#### **Departamento de Tecnologia da Informação**

Maria Tereza Soares dos S. Pinheiro

Sandney Farias da Cunha

#### **Setor de Gestão com Pessoas**

Gustavo José da Silva

#### **Controladoria**

Benício Toledo Júnior

#### **Departamento de Marketing**

Águida da Veiga Feitosa

Bruno Félix de Vasconcelos

Gustavo Ferreira Accioly

Laís Santos Barbosa

Lays Gardênia de Azevedo Bezerra

Vânia Luiza Barreiros Amorim



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **SUMÁRIO**

#### **APRESENTAÇÃO**

|                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                            | <b>10</b> |
| <b>1.1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.....</b>                                             | <b>11</b> |
| <b>1.2 – A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE<br/>CESMAC DO AGRESTE E SUA COMPOSIÇÃO.....</b> | <b>15</b> |
| <b>1.3 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO.....</b>                                           | <b>18</b> |
| <b>2. METODOLOGIA.....</b>                                                                            | <b>20</b> |
| <b>3. DESENVOLVIMENTO.....</b>                                                                        | <b>30</b> |
| <b>3.1 – EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>                                      | <b>30</b> |
| <b>3.2 – EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>                                               | <b>32</b> |
| <b>3.3 – EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS.....</b>                                                        | <b>36</b> |
| <b>3.4 – EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO.....</b>                                                         | <b>43</b> |
| <b>3.5 – EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA.....</b>                                                       | <b>47</b> |
| <b>4. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.....</b>                                                    | <b>50</b> |
| <b>5. AÇÕES PREVISTAS COM BASE NESSA ANÁLISE.....</b>                                                 | <b>64</b> |



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

A avaliação das Instituições de Educação Superior ocorre em duas modalidades: Avaliação Externa, realizada por Comissões Avaliadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e Avaliação Interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação da Instituição é feita na perspectiva de identificar seu perfil e a qualidade de sua atuação, considerando o cumprimento de suas metas, políticas e ações delas derivadas. Por meio da avaliação institucional interna é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas acadêmicas de mais largo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para a indispensável prestação de contas à comunidade acadêmica, aos órgãos reguladores e à sociedade.

A avaliação institucional interna ou autoavaliação é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA e as externas por comissões designadas pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP. De acordo com o disposto no art.11 da lei 10.861/04, cada instituição de ensino superior deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A autoavaliação é desenvolvida de forma contínua, com a participação da comunidade acadêmica, identificando os pontos a serem modificados, colaborando no processo de atualização constante do planejamento da Faculdade CESMAC do Agreste como forma de garantir a adequação dos serviços aos objetivos propostos e a sua respectiva qualidade.

No que se refere às formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, o processo é realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) através da identificação das fragilidades e potencialidades institucionais, fazendo uso sistemático de instrumentos de avaliação e registros de atividades, o que permite a



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

compreensão do perfil institucional e o seu desenvolvimento com base na percepção dos atores envolvidos, comunidade interna (discentes, docentes e técnico-administrativo) e comunidade externa, que pode integrar diretamente as ações desenvolvidas, o que ocorre com a comunidade pesquisada em projetos comunitários, autores de livros publicados, alunos externos dos diversos cursos de extensão ou, ainda, pode constituir público receptor de ações de extensão desenvolvidas pela Instituição, como espectadores de teatro, de exposições de artes plásticas, de audições de Música Instrumental, entre outros.

O presente documento representa o primeiro Relatório Parcial do Ciclo Avaliativo (2015-2018) que a Faculdade CESMAC do Agreste apresenta ao INEP, à sua comunidade interna e à sociedade em geral, com os resultados do processo de autoavaliação institucional coordenado por sua CPA. Os dados, indicadores e reflexões apresentados neste documento representam um esforço coletivo que contou com a participação da comunidade acadêmica, trazendo como eixo analítico as dez dimensões previstas na legislação vigente, ao lado da busca de implementação e aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES em referência.



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### 1 – INTRODUÇÃO.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído a partir da promulgação da Lei n° 10.861/2004, tem promovido mudanças significativas na educação superior, a partir da implantação de procedimentos para atender às funções de regulação, supervisão e avaliação através de diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

O SINAES propõe um sistema integrador, na perspectiva de garantir acesso às informações e análises da totalidade da educação superior, permitindo que políticas educativas sejam instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, articuladas pelas Instituições de Educação Superior (IES), tendo por finalidade aferir a qualidade das IES, de cursos de graduação e de extensão, da pesquisa produzida, e do desempenho dos estudantes.

De acordo com Decreto n° 5773/2006, a **regulação** é efetuada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições e cursos. A **supervisão** é realizada para zelar pela conformidade da oferta de educação superior com a legislação aplicável, ou seja, o controle do cumprimento das normas. Por conseguinte, a **avaliação** é operacionalizada a partir do referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior para promover a melhoria de qualidade.

Desta forma, a Avaliação da Educação Superior no Brasil tem por objetivos: a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das IES, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade.

Dessa forma, o estímulo à autoavaliação das IES contribui de forma significativa para seu desenvolvimento, pois permite que os resultados possam subsidiar as



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

tomadas de decisão da gestão institucional, visando à melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão à luz da missão, valores e compromissos firmados no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional.

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade CESMAC do Agreste utilizou como documentos norteadores para consolidar suas atividades as *Orientações Gerais para o Roteiro de Autoavaliação das Instituições*, disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Levou, ainda, em consideração a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065, de 09 de outubro de 2014, a qual estabeleceu roteiro para a elaboração do Relatório de Avaliação Institucional pelas CPAs das IES. Desta forma, o programa de autoavaliação da Faculdade CESMAC do Agreste tem sido desenvolvido à luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, pautado na articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a referida IES.

A CPA propôs a realização de um ciclo avaliativo que leve em conta as características da instituição, sua missão, seus valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional, além de seguir as recomendações das diretrizes do CONAES. Desse modo, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o ENADE, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

### **1.1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL – é entidade sem fins lucrativos, instituída pelo Município de Maceió através da Lei nº 2.133, de 16 de agosto de 1974, com o objetivo de prestar assistência educacional, cultural e social na área geográfica do Estado de Alagoas, sendo mantenedora da Faculdade CESMAC do Agreste.



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Referida instituição de ensino, quando de sua fundação, era intrinsecamente vinculada ao Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), criado em 20 de setembro de 1973 pela Lei Municipal N° 2.044, e, autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual N° 74.520/74.

Contudo, a crescente demanda pela Educação no Estado de Alagoas, mormente na região do Agreste, impôs a premente interiorização do ensino superior. Desta feita, restou evidente a necessidade de descentralizar referido serviço público, com o fito de ser prestado de forma mais ágil e efetiva.

Exatamente por isso, a Resolução n.º 002/2009 – FEJAL – junto com o Parecer N° 375/2010 e a Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011, Homologados pela Portaria SEE N° 298/2011, publicada no DOE de 07/04/2011, desmembraram a Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, conferindo à primeira autonomia técnica, financeira e administrativa, porém, igualmente mantida pela FEJAL.

A Faculdade CESMAC do Agreste tem como missão “Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuir para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de Maceió, do estado de Alagoas e do Brasil”.

Atualmente, dois cursos de graduação integram os serviços educacionais prestados pela Faculdade CESMAC do Agreste:

### **\* Área de Ciências Sociais e Humanas**

Direito.

### **\* Área de Ciências Exatas e Tecnológicas**

Cumpre salientar que em virtude da pouca procura da comunidade pelo referido curso, encontra-se ele sem nenhuma turma em andamento, haja vista não terem sido oferecidas vagas quando do último processo seletivo para ingresso na referida IES.



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Sintetizando, a trajetória Faculdade CESMAC do Agreste é marcada por três fases distintas: i) do credenciamento do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC), pela Lei Municipal Nº 2.044 em 1973, vinculado ao Conselho Estadual de Educação de Alagoas; ii) da migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Ensino Superior em 29 de junho de 2012; iii) o desmembramento da Faculdade CESMAC do Agreste passando esta a gozar de maior autonomia administrativa.

Cumprе salientar que das três fases anteriores referentes à trajetória da mencionada Instituição de Ensino Superior, as duas primeiras ocorreram enquanto à referida IES ainda era integrante do Centro Universitário CESMAC, exatamente por isso, embora autônoma, descende dele, e por isso encontra sua gênese nas mesmas bases.

Após trinta e oito anos no Sistema Estadual de Educação de Alagoas, a Faculdade CESMAC do Agreste está vivenciando, atualmente, a consolidação da fase de transição da migração, que tem sido marcada pela desconstrução da lógica administrativa do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para a construção e aprendizado da lógica administrativa e legal do Sistema Federal de Ensino Superior. Vale registrar que as sistemáticas de ambos são distintas, principalmente no que diz respeito à avaliação, regulação e supervisão da educação superior.

Neste ponto, convém salientar que, além das visitas das comissões de avaliação, da IES e do Curso de Direito, a Faculdade CESMAC do Agreste submeteu, pela primeira vez, os seus alunos ao ENADE, compreendendo a Instituição de Ensino Superior a importância deste momento, orientando os alunos quanto à relevância no comparecimento e participação efetiva no referido exame.

Essa trajetória histórica da Faculdade CESMAC do Agreste tem, assim, como marco a migração do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Educação Superior, que ocorreu em 29 de junho de 2012. Com a efetivação da migração, a referida IES sentiu a necessidade de repensar e reformular o PDI, visando atender os



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

requisitos legais e adequar as ações acadêmicas e administrativas aos padrões de qualidade do MEC.

Após a realização de várias reuniões e eventos, a comunidade acadêmica, composta por todos os segmentos, definiu os elementos constitutivos do PDI em consonância com esta nova realidade institucional.

A CPA, nesta senda, surge como instância partícipe do processo de melhoria contínua da Instituição de Ensino Superior, na constante busca pelo atendimento dos padrões estabelecidos pelo órgão regulador, qual seja o Ministério da Educação.

Os dados da Faculdade CESMAC do Agreste cadastrados no sistema e-MEC encontram-se abaixo discriminados.

**Quadro 1 - Caracterização da Faculdade CESMAC do Agreste**

|                                 |                                                                                         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da IES</b>              | FACULDADE CESMAC DO AGRESTE                                                             |
| <b>Código</b>                   | 17226                                                                                   |
| <b>Mantenedora/CNPJ</b>         | Fundação Jayme de Altavila - 12.207.742/0001-71                                         |
| <b>Organização Acadêmica</b>    | Faculdade                                                                               |
| <b>Categoria Administrativa</b> | Privada sem fins lucrativos                                                             |
| <b>Dirigente</b>                | Priscila Vieira do Nascimento                                                           |
| <b>Endereço da sede</b>         | Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 438.<br>Centro. Arapiraca – AL. CEP 57.301-060 |
| <b>Telefone / Fax</b>           | (82) 3530-0155                                                                          |
| <b>Telefone Móvel</b>           | (82) 99617-5592                                                                         |
| <b>e-mail</b>                   | cesmac.agreste@cesmac.edu.br                                                            |



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|                                        |                       |
|----------------------------------------|-----------------------|
| <b>Sítio eletrônico</b>                | agreste.cesmac.edu.br |
| <b>Ato Regulatório</b>                 | Recredenciamento      |
| <b>Migração para sistema federal</b>   | Edital SERES/ MEC 01  |
| <b>N.º Processo</b>                    | 201209334             |
| <b>Data do deferimento do processo</b> | 04/11/2012            |

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **1.2 – A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE CESMAC DO AGRESTE E SUA COMPOSIÇÃO.**

O art. 124 do Regimento Interno prevê que a Faculdade CESMAC do Agreste manterá, em caráter permanente, um Programa de Avaliação Institucional, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que conduzirá os processos de avaliação interna e prestará as informações solicitadas por instâncias de avaliação externa e de órgãos da IES, visando à melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Pós-Graduação, da Extensão e Assuntos Comunitários e da Gestão Institucional.

Desta forma, a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste entende autoavaliação como processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e gestão, além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos múltiplos órgãos da Instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da Instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional da IES e o sistema de educação superior em seu conjunto.

A CPA da Faculdade CESMAC do Agreste é composta por dois representantes do corpo docente, dois representantes dos técnico-administrativos, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada, levando em consideração a ideia de construção participativa da autoavaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica.



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos e a forma de sua indicação e designação é estabelecida em normativa da Direção da Faculdade CESMAC do Agreste, previsto em seu respectivo regimento.

Em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, a qual se efetivou na data de 04/11/2012, a história da CPA de ambas encontra-se indissociavelmente ligadas.

A criação da CPA no Centro Universitário CESMAC ocorreu através da Portaria n.º 30/05, seguida do ato de constituição da primeira comissão, Portaria n.º 031/05. No ano de 2008, por meio da Portaria n.º 025/08, o CESMAC designou novos membros para compor a CPA, sendo assim dada a constituição da segunda equipe responsável pela autoavaliação na IES.

Em 2013, a CPA sofreu nova mudança na sua composição, por meio da Portaria n.º 02/2013, constituindo a terceira CPA, mas nesse caso por um período curto, pois, conforme apontado no relatório da comissão de avaliação *in loco* para autorização do curso de Medicina, “composição atual da CPA apresenta viés na sua representação discente, visto que dois deles, também, são funcionários da casa. A referida Comissão busca formas de estimular a participação de todos”.

Surge, então, a quarta composição da CPA do CESMAC, através da Portaria n.º de 07 de 26 de setembro de 2013, para o triênio 2013-2015, exceto para os representantes dos discentes cujo mandato é de um ano, conforme previsto no Estatuto do Centro Universitário CESMAC.

Com a referida dissociação entre as já mencionadas IES, foi imprescindível a criação de uma CPA para a Faculdade CESMAC do Agreste, o que se deu em 14 de novembro de 2012, com base na Portaria n.º 03/2012, da Direção da referida IES.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Quadro 2 - Caracterização da Comissão Própria de Avaliação em exercício em função do segmento de representação.**

| REPRESENTANTE                  | NOME                                                               |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CORPO DOCENTE                  | Diego Carvalho Texeira*<br>Valkíria Malta Gaia Ferreira            |
| CORPO DISCENTE                 | Juliana Militão Correia<br>Maria do Socorro Queiroz de Albuquerque |
| CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO | Élder Frankle Pereira Barbosa<br>Josefa Giseth Bispo Santos**      |
| COMUNIDADE CIVIL               | Ana Lúcia Rocha de Gusmão<br>Allex Robério Carvalho Oliveira       |

\* Coordenador

\*\* Vice Coordenador

A partir da estruturação da Comissão, foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, para conhecimento da legislação vigente e do relatório postado em 2013, revisão do programa de autoavaliação, instrumentos avaliativos, regimento e plano de ação.

A comunidade acadêmica foi envolvida nas ações desenvolvidas durante o período de outubro a dezembro, onde foram realizadas ações de apresentação da composição da CPA, agora vinculada diretamente a esta novel IES, sensibilização, submissão dos instrumentos avaliativos ao público-alvo da coleta de dados realizada em 2013. No segundo relatório, foram também incluídos os dados e ações relativos ao ano de



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

2014. No presente relatório, foram incluídos os respectivos dados e ações, vinculados ao período de 2015.

Os instrumentos foram organizados, contemplando as 10 dimensões, conforme preconiza a lei do SINAES n.º 10.861/2004: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; Políticas de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento aos Estudantes e Sustentabilidade Financeira.

Tal organização, como dito, se deu a partir da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065, de 09 de outubro de 2014, a qual estabeleceu roteiro para a elaboração do Relatório de Avaliação Institucional pelas CPAs das IES.

### **1.3 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO.**

A CPA tem realizado suas ações em consonância com as diretrizes de avaliação das IES, com o roteiro de autoavaliação institucional elaborado pela CONAES e o PDI da Faculdade CESMAC do Agreste. Tais ações podem ser apresentadas em três etapas distintas, sem perder de vista sua responsabilidade institucional.

A CPA/Faculdade CESMAC do Agreste foi instituída por meio da Portaria n.º 03/2012, de 14 de novembro de 2012. Na composição da CPA foram levados em consideração os seguintes aspectos:

- representação de cada categoria (discente, docente, técnico-administrativo);
- garantia de participação de todos os membros da comunidade acadêmica, de forma a não haver maioria absoluta de uma ou outra categoria em sua composição;
- participação voluntária dos membros na composição da comissão.



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

A comissão designada por ato do dirigente máximo da instituição tem vigência de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da Portaria do Gabinete do Diretor. A CPA se reúne trimestralmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário quando convocada pelo Coordenador, seu Suplente, ou pela maioria dos seus membros. Eventualmente, a CPA participa de reuniões de colegiado de curso ou NDE, como estratégia de aproximar a CPA da comunidade acadêmica.

No planejamento estratégico para a realização da autoavaliação, tem-se como fase inicial a de sensibilização junto à comunidade acadêmica aos trabalhos da CPA, que deve sempre estar presente em todas as etapas do ciclo avaliativo, através de reuniões, palestras e participação em eventos. Além da ampla divulgação de todas as ações, do projeto de pesquisa e resultados da CPA, por meio de *website*.

Como somatório ao processo de sensibilização, importante adicionar a utilização de visitas em salas de aula, comunicação por meio de banners, e aproveitamento de eventos institucionais para a divulgação da atuação da CPA, e sua utilidade na melhoria constante do funcionamento da IES.

O projeto de avaliação foi elaborado a partir do estudo pela CPA da legislação pertinente e de projetos de outras Instituições e, principalmente, da discussão entre os membros a respeito das ideias individuais de propostas de Avaliação. Após, passou-se à oitiva das críticas e sugestões de todos os segmentos (gestores, professores, alunos e técnico administrativos), tendo sido a versão final aprovada pela CPA e postada no site institucional, restando permanentemente disponível aos interessados.

Para garantir a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, bem como a articulação entre os participantes, foi apresentado um calendário das atividades que contemple desde a aplicação dos instrumentos de pesquisa às reuniões, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados. Além disso, foi prevista a definição de grupos de trabalho ou comissões setoriais para a divisão de tarefas.



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Como estratégia de sensibilização foram desenvolvidas ações com o objetivo de envolver a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional. Tais ações referem-se a:

1) Encontros presenciais através de reuniões com os estudantes e técnicos administrativos. Em tais encontros, privilegiou-se a apresentação do SINAES, situando a autoavaliação institucional no contexto do referido Sistema, bem como sensibilizando a comunidade para a importância do processo de autoavaliação e de seu caráter participativo e cíclico.

2) Reuniões com os gestores da IES para sensibilizar os responsáveis pelos setores para os quais a CPA solicita as informações e indicadores necessários à autoavaliação.

3) Elaboração de material de divulgação para apresentar a CPA e o modelo de autoavaliação institucional, por intermédio de várias formas de mídia.

4) Envio de e-mails a todos os membros da comunidade acadêmica com informações sobre a CPA e sobre a Autoavaliação Institucional.

5) Atualização das informações da CPA na *Home Page* do sítio eletrônico da Faculdade CESMAC do Agreste ([agreste.cesmac.edu.br](http://agreste.cesmac.edu.br)), a partir da qual são disponibilizados documentos e informações importantes sobre a avaliação da Educação Superior no Brasil e sobre a Autoavaliação Institucional do Faculdade CESMAC do Agreste. A utilização da referida *Home Page* se configura como um importante canal de comunicação sobre os atos da comissão, viabilizando a transparência e publicização de informações relevantes.

## **2. METODOLOGIA**



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A crescente demanda pela educação no Estado de Alagoas, mormente na região do Agreste, impôs a premente interiorização do ensino superior, desta feita, restou evidente a necessidade de descentralizar referido serviço, com o fito de ser prestado de forma mais ágil e efetiva, tendo, a partir disto, se estabelecido a já explicitada independência técnica, financeira e administrativa da qual atualmente goza a Faculdade CESMAC do Agreste.

Para tanto, foi necessária uma profunda reestruturação interna, com a consequente criação de uma série de departamentos, tanto para conferir maior eficiência aos serviços educacionais por esta IES prestados, como para a sua real adequação à legislação pertinente.

Como já alhures mencionado, a dissociação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC é relativamente recente. Exatamente por isso, sua respectiva CPA é bastante jovem, uma vez que até antes da referida separação era a mesma do Centro Universitário CESMAC. Entretanto, convém mencionar os avanços graduais perpetrados pela CPA da Faculdade CESMAC do Agreste, posto que houve a intensificação da divulgação da atuação da CPA, com a discussão com os atores envolvidos do resultado da avaliação externa realizada no segundo semestre do ano de 2014.

Tal visita proporcionou, a partir da análise do relatório apresentado, uma série de observações para a melhoria dos setores de funcionamento da IES, levando-se em consideração as dimensões analisadas.

Desse modo, tal avaliação mostrou-se como importante instrumento na consolidação da CPA da Faculdade CESMAC do Agreste, mormente em seu papel de propositura de mudanças gradativas, ao lado da avaliação e relacionamento com os atores envolvidos no funcionamento da IES.

Nos questionários aplicados, cada categoria avaliativa estava vinculada a uma escala de 1 a 7, baseando-se na seguinte classificação: 7- **Excelente**; 6- **Muito Bom**; 5-



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Bom; 4- Regular; 3- Péssimo; 2- Não sei responder; 1- Não sei responder/Prefiro não opinar.**

O avaliante só tinha uma única condição: responder plenamente todas as questões das 10 dimensões para que o sistema aceitasse o envio do mesmo devidamente preenchido. Foi ainda destinado, no questionário, um espaço para a identificação do perfil do aluno, bem como para comentários subjetivos.

Na estrutura do instrumento avaliativo, foram trazidos à baila questionamentos que indagavam acerca das dez dimensões preconizadas pela legislação vigente, sem, contudo, descurar das singularidades inerentes a todo e qualquer público-alvo.

Tanto aos discentes quanto aos docentes foram acrescentadas questões que permitissem apontar o caminho para uma aproximação à melhoria da qualidade do conhecimento educação superior e aos anseios da comunidade acadêmica relativos à dimensão didático-pedagógica.

Em relação aos docentes foi aplicada a seguinte autoavaliação:

Prezado (a) Docente,

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade CEMAC do Agreste, foi criada em atendimento ao Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, com as atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da instituição, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior praticada.

Convém informar que dos indicadores 1 a 12 deverão ser avaliados tendo em vista as atividades acadêmicas ofertadas pelo curso. Todavia, dos indicadores 13 a 31 deverão ser avaliados sob o ponto de vista institucional. Para respondê-la adequadamente, a CPA solicita que leia atentamente todos os indicadores, avaliando-os com responsabilidade e compromisso, tendo como parâmetro os conceitos abaixo relacionados:

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1 | Não se aplica/Prefiro não opinar. |
| 2 | Não sei responder.                |
| 3 | Péssimo.                          |
| 4 | Regular.                          |
| 5 | Bom.                              |
| 6 | Muito bom.                        |
| 7 | Excelente.                        |

1 - Objetivos do curso, perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC?

2 - As disciplinas ofertadas na matriz curricular do seu curso têm contribuído para a formação do egresso, como cidadão e profissional.

3 - A flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária total, articulação da teoria com a prática presentes na estrutura curricular.

4 - Os conteúdos curriculares possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

5 - O estágio supervisionado proporciona experiências diversificadas para a formação do egresso.

6 - As atividades realizadas durante o trabalho de conclusão de curso do egresso contribuem para qualificação profissional.

7 - Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favoreceram a atuação do egresso em estágios ou em atividades de iniciação profissional, proporcionando conhecimentos atualizados/contemporâneos.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

8 - As metodologias de ensino utilizadas permitem o desenvolvimento de competências reflexivas e críticas e a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.

9 - As avaliações utilizadas nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC?

10 - O uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando conhecimentos atualizados/contemporâneos.

11 - A atuação do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, contribuindo para concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC?

12 - A atuação do coordenador contribui para a realização das ações de gestão do curso, relação com os docentes e discentes?

13 - As políticas institucionais de ensino, de extensão, pós-graduação e/ou de pesquisa constantes no PDI no âmbito do curso.

14 - As condições de biossegurança (equipamentos e orientações) adotados pelo CESMAC?

15 - As ações de responsabilidade social e cidadania que o CESMAC está inserido contribuem para a empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor.

16 - As oportunidades para a participação de acadêmicos de graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão, cultura e estágios?

17 - As oportunidades para atuação como representantes em órgãos colegiados?

18 - A biblioteca dispõe do acervo bibliográfico necessário para sua formação profissional (acesso físico e/ou virtual)?



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- 19 - As condições de infraestrutura das salas de aula do seu Campus?
- 20 - As condições de infraestrutura da sala dos professores?
- 21 - As condições de higiene das instalações (banheiros, salas de aula, laboratórios etc.) do seu Campus?
- 22 - Os recursos audiovisuais do seu Campus?
- 23 - Os espaços de cultura, de lazer, de convívio e interação social?
- 24 - Os ambientes, equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas atendem às necessidades dos estudantes?
- 25 - A forma disponibilizada dos Registros Acadêmicos (atendimento, informatização, organização, diversificação de documentos)?
- 26 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Centro Universitário Cesmac para a comunidade externa?
- 27 - As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações executadas pelo Centro Universitário Cesmac para toda a comunidade acadêmica?
- 28 - O número de pessoal docente e técnico-administrativo para atender aos objetivos e funções do CESMAC.
- 29 - Ações do CESMAC para assistência aos funcionários, visando sua capacitação interna (orientações, treinamentos) e externa (realização de cursos, seminários, eventos etc.) para o trabalho.
- 30 - A divulgação dos resultados da autoavaliação e avaliações externas à comunidade acadêmica?

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

31 - O uso dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas com estratégia de gestão das ações acadêmico-administrativas pelo Centro Universitário Cesmac?

Já em relação aos discentes a avaliação se desenvolveu nos seguintes termos:

Prezado (a) Discente,

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CESMAC foi criada, em atendimento ao Artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, com as atribuições de conduzir os processos internos de avaliação da instituição e com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação superior praticada pela IES. Dessa forma, a CPA convida a comunidade discente para responder o formulário de avaliação institucional, respeitando os princípios de sigilo e confidencialidade dos dados individuais na divulgação dos resultados.

Para responder a avaliação adequadamente, a CPA solicita que leia atentamente todos os indicadores, avaliando-os com responsabilidade e compromisso, tendo como parâmetro os conceitos que indicam seu grau de concordância. Caso você julgue não ter elementos para avaliar ou quando considerar não pertinente ao seu curso, assinale a opção “Não se aplica/Não sei responder”.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 1 | Concordo totalmente |
| 2 | Concordo            |
| 3 | Sem opinião         |
| 4 | Discordo            |
| 5 | Discordo totalmente |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|   |                   |
|---|-------------------|
| 6 | Não sei responder |
|---|-------------------|

1. O curso promove o desenvolvimento da sua capacidade de pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade.

2. A adequação curricular do seu curso tem contribuído para sua formação integral, como cidadão e profissional.

3. O curso contribui para o desenvolvimento da sua consciência ética para o exercício profissional.

4. O curso favorece a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.

5. A coordenação do curso promove ações de mediação em situações eventuais de conflito ocorridas na relação professor-aluno.

6. Os professores demonstram domínio do conteúdo das disciplinas que ministraram.

7. Os professores utilizam tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem.

8. Os planos de ensino apresentados pelos professores contribuem para seus estudos.

9. As referências bibliográficas indicadas pelos professores nos planos de ensino contribuem para seus estudos e aprendizagens.

10. Os conteúdos abordados nas disciplinas do curso favorecem sua atuação em estágios ou em atividades de iniciação profissional, proporcionando conhecimentos atualizados/contemporâneos.

11. As metodologias de ensino utilizadas no curso permitem o desenvolvimento competências reflexivas e críticas e a articulação do conhecimento teórico com atividades práticas.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

12. Ambientes, equipamentos e laboratórios atendem satisfatoriamente as aulas práticas.

13. As avaliações de aprendizagem aplicadas pelos professores são coerentes com o conteúdo ministrado.

14. O estágio supervisionado proporciona experiências diversificadas para a sua formação.

15. As atividades realizadas durante seu trabalho de conclusão de curso contribuem para qualificar sua formação profissional.

16. As ações de ensino, pesquisa, pós-graduação e/ou extensão do CESMAC contribuem para sua formação integral, como cidadão e profissional.

17. As ações de ensino, pesquisa, extensão e/ou pós-graduação, desenvolvidas pelo CESMAC contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população local/regional.

18. Ambientes, equipamentos e laboratórios são acessíveis para o desenvolvimento da pesquisa.

19. Há oportunidades para a participação de acadêmicos de graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão, cultura e/ou estágios extracurriculares.

20. Há oportunidades para os estudantes atuarem como representantes em órgãos colegiados.

21. A biblioteca dispõe do acervo bibliográfico físico e/ou virtual necessário para sua formação profissional.

22. A infraestrutura oferecida pela biblioteca atende as suas perspectivas.

23. O pessoal técnico da biblioteca apresentam bom nível de informação e auxiliam nas consultas.

24. O atendimento do serviço financeiro é satisfatório.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

25. As informações prestadas pela Secretaria Acadêmica são relevantes para sua formação e atende as suas expectativas.

26. O pessoal técnico-administrativo possui um bom nível de informação e são prestativos.

27. As condições de infraestrutura das salas de aula do seu Campus são satisfatórias.

28. As condições de higiene dos banheiros do seu Campus são satisfatórias.

29. Os recursos audiovisuais do seu Campus são satisfatórios.

30. Os espaços de cultura, de lazer, de convívio e interação social são satisfatórios.

31. A forma disponibilizada dos Registros Acadêmicos (atendimento, informatização, organização, diversificação de documentos) atende às suas expectativas.

32. Os resultados da autoavaliação (avaliações aplicadas pela CPA) e avaliações externas (MEC) têm sido divulgados à comunidade acadêmica.

33. Os resultados da autoavaliação (realizadas pela CPA) e das avaliações externas (MEC) tem contribuído para a execução de ações acadêmico-administrativas pelo Centro Universitário Cesmac.

34. As políticas de incentivo financeiro externo (descontos) e internos (FIES) atende suas expectativas.

35. As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a difusão de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Centro Universitário Cesmac para a comunidade externa.

36. As estratégias adotadas por meios de comunicação utilizados (Portal Universitário, Informativo Cesmac, Outdoors, Cartazes, Folders etc.) permitem a



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

difusão de informações sobre as ações executadas pelo Centro Universitário Cesmac para toda a comunidade acadêmica.

Indo além, foram ainda apresentadas outras perguntas, buscando identificar o perfil do aluno, seu nível de conhecimento dos documentos institucionais, quantas horas de estudo, participação em eventos da IES, entre outros. Nestes questionamentos, o padrão de resposta varia, desde SIM e NÃO, até a quantidade de horas estudadas, de modo a auxiliar as coordenações de curso na análise do perfil do discente. As questões aplicadas foram as seguintes:

37. Conhece o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) do CESMAC?

38. Conhece a Visão e a Missão de sua IES?

39. Conhece a Ouvidoria do CESMAC (canal oficial de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios da comunidade interna e externa)?

40. Conhece o Núcleo de Atendimento e Apoio Psicopedagógico (NAPC), setor que oferece serviços na área de Psicologia e Psicopedagogia aos alunos, docentes e funcionários?

41. Conhece o Núcleo de Acessibilidade (NAC), responsável pelo apoio educacional especializado aos estudantes com necessidades educacionais especiais?

42. Conhece o PPC (Projeto Pedagógico do seu Curso)?

43. Você participa(ou) de alguma atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão ofertado pelo CESMAC?

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

44. Quantas horas você se dedica aos estudos por semana? Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedica aos estudos, excetuando as horas de aula?

45. Excetuando-se os livros indicados na bibliografia do seu curso, quantos livros você leu neste ano?

46. Que fonte(s) você(s) mais utiliza ao realizar as atividades acadêmicas?

47. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

48. Qual a principal razão para você ter escolhido a sua instituição de educação superior?

49. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?

50. Qual alternativa abaixo melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas)?

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [1] Participo ativamente das aulas, ficando atento às explicações do professor.

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [2] Participo e realizo os trabalhos desenvolvidos individualmente e em grupos, com ética e compromisso.

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [3] Participo de atividades extraclasse como monitoria, atividades de pesquisa, leituras e estudos complementares, dentre outras.

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [4] Busco referenciais de apoio (pesquisas na Internet, biblioteca etc.) para aprofundamento dos conteúdos trabalhados em aula.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [5] Sou assíduo e pontual nas aulas, respeitando os horários de início e término.

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [6] Estabeleço relação teoria e prática na área profissional do curso.

51. Utilize a escala para julgar como você percebe a frequência do seu comportamento. [7] Busco conhecer os documentos institucionais disponíveis do site do CESMAC (Projeto do Curso, PDI, PPI, Estatuto, Normas Acadêmicas, Calendário etc.).

Para a interpretação dos dados, foi utilizada uma escala para análise dos graus de satisfação, abrangendo os conceitos acima elencados: CT – Concordo Totalmente; C – Concordo; SO – Sem Opinião; D – Discordo; DT – Discordo Totalmente e NSR – Não Sei Responder. Já na segunda parte do questionário aplicado aos discentes, foram utilizados critérios de SIM e NÃO para os documentos institucionais e órgãos da IES, e padrão de escala e quantidades de horas para a autoavaliação do discente.

Vale a pena registrar que na Faculdade CESMAC do Agreste, o processo avaliativo tem como ponto de partida a ética e o sigilo, pelo fato de ser informatizado e privatizado, permitindo aos participantes maior liberdade de expressão e participação, uma vez que, sinalizam as fragilidades e as satisfações com o ensino que a Instituição oferece.

Interessante levar em consideração que foram aplicados questionários diversos nos anos anteriores (2013 e 2014), na tentativa de colher, de diferentes modos, a opinião dos discentes, de modo a buscar um retrato o mais fiel possível da realidade acadêmica, para a partir disto nortear a elaboração do relatório e o encaminhamento dos resultados para a IES. A avaliação de 2014 foi presencial, buscando-se, na de 2015, em sendo através do Portal, buscar observar o perfil do aluno no acesso a este instrumento acadêmico, bem

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

como o grau de adesão do corpo discente ao questionário, quando a solicitação de resposta não é imediata (como ocorre no questionário presencial).

Tal avaliação foi composta dos seguintes pontos:

1ª parte: informações pessoais.

2ª parte: indique seu grau de satisfação pelos serviços prestados pela instituição.

2.1: tendo em vista os seus interesses de estudante, como você avalia o desempenho de cada um dos setores relacionados aos serviços, cursos e administração acadêmica? Pontos avaliados: Reitoria; Diretoria da Faculdade; Coordenação de Curso; Secretaria Acadêmica; Biblioteca; Ambiente de Sala de Aula (iluminação, climatização, mobiliário); Material Didático (data show, vídeo, retroprojetor, outros); Ambiente Físico (limpeza, funcionalidade, conforto); Você considera que as aulas práticas do seu curso são.

3ª parte: quais as suas expectativas em relação ao mercado de trabalho?

4ª parte: você está de acordo com o propósito do MEC em realizar o Exame Nacional de Curso – ENADE?

5ª parte: indique sua participação nos eventos organizados pela instituição.

6ª parte: para você, o que precisa ser melhorado na instituição? (numerar de 1 a 8 em grau de importância, com relação aos seguintes tópicos: Instalações Físicas; Coordenação do Curso; Aulas Práticas; Atividade Extraclasse; Qualidade dos Cursos; Acervo da Biblioteca; Atendimento ao Aluno; Material Didático).

7ª parte: apresente até cinco sugestões para o crescimento da instituição.

## **3. DESENVOLVIMENTO.**

Nos termos da Nota Técnica n. 65/2014 do MEC, este tópico deve ser estruturado em cinco eixos, apresentando os dados e informações pertinentes a cada um,

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

contemplando as dez dimensões dispostas no art. 3º da lei n. 10.861 (que institui o SINAES). Todos os eixos trabalhados estão de acordo com o PDI e a identidade da Faculdade CESMAC do Agreste.

### 3.1 – EIXO 1: PLANEJAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

O quadro abaixo mostra o perfil situacional das atividades previstas para a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste nos anos de 2014 e 2015, no sentido de atender as exigências do MEC.

**Quadro 3 - Ações planejadas e realizadas**

| ETAPAS                                                          | EXECUTADO<br>TOTALMENTE | EXECUTADO<br>PARCIALMENTE | NÃO<br>EXECUTADO | CONSIDERAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREPARAÇÃO</b>                                               |                         |                           |                  |                                                                                                                                                                                                                    |
| Constituição da CPA                                             | X                       |                           |                  |                                                                                                                                                                                                                    |
| Reuniões para estudo e discussão da legislação vigente          | X                       |                           |                  |                                                                                                                                                                                                                    |
| Elaboração/ Revisão do projeto de autoavaliação                 |                         | X                         |                  | Ainda encontram-se pendentes as avaliações internas para com os gestores e corpo técnico administrativo. Aplicação agendada para o 2º semestre de 2016 (após a consolidação dos resultados da avaliação discente). |
| Apresentação do projeto de autoavaliação à Comunidade Acadêmica | X                       |                           |                  | Apreciado e aprovado pelo Colegiado de Curso em reunião ordinária. Apresentação agendada para o início do semestre letivo subsequente.                                                                             |
| Sensibilização                                                  | X                       |                           |                  | Sensibilização dos docentes e discentes, por meio de visitas em sala de aula, banners no Portal, informativos e avisos constantes sobre a importância dos questionários para o                                     |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|                                                                                 |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                 |   |   |   | bom funcionamento da IES.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Elaboração de material gráfico para divulgação                                  | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Estruturação da CPA no website da Faculdade CESMAC do Agreste                   | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Inserção/Atualização dos dados referente a CPA no site institucional            | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Reuniões de divulgação do processo de autoavaliação com os grupos participantes | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DESENVOLVIMENTO</b>                                                          |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Reestruturação de espaço físico, mobiliário e recursos humanos da CPA           | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Definição da composição das Comissões Setoriais de Avaliação                    |   |   | X | Agendado para o 2º semestre de 2016, juntamente com a aplicação do questionário junto ao corpo técnico-administrativo.                                                                                                                                                                                              |
| Coleta de dados                                                                 | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistematização e análise dos dados                                              | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Elaboração dos Relatórios Preliminares                                          | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Discussão dos resultados com a comunidade acadêmica                             |   | X |   | A CPA entendeu a importância de rever sua metodologia de trabalho, elaborando um relatório preliminar a partir das contribuições das avaliações externas e internas – gestores da IES, o material apresentado será aprimorado para divulgação final. Esse produto, deverá ser utilizado como instrumento de gestão. |
| <b>CONSOLIDAÇÃO</b>                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Elaboração do relatório do Ciclo de Avaliação                                   | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Análise do relatório do Ciclo de Avaliação                                      |   | X |   | Foram considerados apenas os dados de CPC, levando em consideração a participação dos alunos no ENADE para o IGC.<br>Foi efetuada a análise do relatório de autorização do curso de Direito.                                                                                                                        |
| Divulgação do relatório (conselhos superiores, comunidade acadêmica e e-MEC)    |   | X |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Observa-se, a partir deste, bem assim das demais informações constantes do presente relatório, que se tem a realização de planejamento de autoavaliação, que está sendo cumprido, com a coleta de dados acerca do funcionamento da IES de todos os

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

atores envolvidos, dando subsídios para a determinação das ações com base nas análises realizadas.

Com o modelo de autoavaliação definido (descrito na metodologia), e a sua efetiva realização periódica, levando-se em conta os elementos previstos no PDI da IES. Veja-se, para tanto, os princípios norteadores do processo de autoavaliação estabelecidos no referido documento: universalidade, globalidade, igualdade, especificidade, periodicidade, racionalidade, transparência, integração, retribuição e cumulatividade.

A partir destes convém frisar o objetivo de constante avaliação, a partir de diferentes óticas, para sempre buscar elementos que traduzam na correta compreensão da IES e sua relação com a comunidade interna e externa. Da análise das avaliações já realizadas, verifica-se que o programa de autoavaliação vem gradativamente dando cumprimento às propostas estabelecidas no PDI para tanto.

### **3.2 – EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**

A Faculdade CESMAC do Agreste tem como missão “Formar profissionais éticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuir para o alcance de uma sociedade cidadã, equânime e igualitária, visando o crescimento e desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do município de Maceió, do estado de Alagoas e do Brasil”.

Durante a vigência (2013-2017) do PDI desta IES, foram definidos objetivos e traçadas metas. Vejamos os objetivos:

- Promover a formação acadêmica de pessoas, nas diferentes áreas do conhecimento humano, aptos para a inserção na atividade profissional, colaborando com o desenvolvimento social do país;
- Promover o intercâmbio e a cooperação acadêmica, técnica e científica, nacional e internacional, com instituições congêneres e com setores produtivos

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

e governamentais, elevando o nível de formação do indivíduo, a força ativa do trabalho na sociedade e a qualidade de vida da população;

- Consolidar e expandir os cursos de graduação, priorizando a formação de profissionais que sejam diferenciados e competitivos, quanto às exigências da atualidade e conscientes das suas responsabilidades sociais;

- Expandir a pós-graduação *Lato Sensu*;

- Fomentar a busca do conhecimento novo, por meio da produção científica, como forma de contribuir com ações efetivas para a melhoria do nível socioeconômico e cultural da região e do país;

- Viabilizar a divulgação dos resultados do ensino e da investigação científica para a comunidade, mediante a realização de programas, cursos, projetos e de prestação de serviços nas áreas de sua atuação;

- Fortalecer as ações de extensão, a partir do desenvolvimento de programas, projetos, estudos e ações de melhoria das condições de vida da comunidade e acesso democrático aos bens culturais;

- Possibilitar o acesso dos alunos, professores e funcionários à expressão cultural e artística, como forma de desenvolvimento expressivo da percepção e da leitura sensível do mundo;

- Proporcionar formação inicial e continuada, presencial e a distância, de profissionais da Faculdade e de outras instituições, tornando-os capazes de atuar de forma competente, com domínio das tecnologias da informação;

- Manter e aperfeiçoar as políticas de gestão com pessoas, buscando continuamente a valorização do corpo docente e técnico-administrativo da instituição;

- Criar programas de assistência pedagógica e psicológica voltados para os docentes e discentes;

- Ampliar e modernizar a infraestrutura da Instituição constantemente;

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

- Promover a formação humanística e crítica para o mercado e para a sociedade;
- Disseminar o conhecimento em níveis elevados de qualidade e de visão crítico-propositiva do mundo.

Para desenvolver seus objetivos, no compromisso de cumprir a sua missão, a comunidade acadêmica da Faculdade Cesmac do Agreste, como dito, definiu as principais metas para o período 2013 a 2017. São, ao todo, 14 metas, a serem buscadas e implementadas neste período:

1. Ampliar o quantitativo de cursos de graduação, principalmente, nas modalidades bacharelado e superior tecnológico;
2. Ampliar em 30% o quantitativo da oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*;
3. Ampliar o número de projetos de extensão comunitária em 30%, disseminando os conhecimentos desenvolvidos;
4. Manter o nível de titulação do corpo docente, atingindo, no mínimo, os requisitos legais do MEC;
5. Implementar e adequar o Plano de Cargos e Salários.
6. Concluir o processo de migração do Cesmac do Sistema Estadual de Educação de Alagoas para o Sistema Federal de Ensino Superior com a adoção plena da concepção, dos procedimentos e requisitos definidos pela legislação e atos normativos do MEC e do CNE;
7. Obter resultados satisfatórios nas avaliações realizadas pelo INEP no contexto do SINAES: avaliação institucional externa, avaliação de cursos e avaliação do desempenho dos estudantes;
8. Obter indicadores de qualidade satisfatórios: CC, CI, CPC e IGC, através de planos de ação;

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

9. Incrementar o programa de acompanhamento de egressos;
10. Reestruturar o sistema informatizado da Secretaria Acadêmica;
11. Sistematizar e ampliar as atividades inerentes aos procedimentos de autoavaliação
12. Reestruturar e ampliar as atividades e canais de acesso da comunidade acadêmica para análise e atendimento da Ouvidoria
13. Reestruturar o sistema de biblioteca com a ampliação do acervo e de bases de dados;
14. Ampliar e modernizar a estrutura física e equipamentos da Faculdade, incluindo NPJ, Biblioteca, Secretaria Acadêmica, Salas de Professores, Laboratórios de Informática etc.

Os questionários aplicados buscaram levantar dados para a busca da implementação dessas metas, algumas já efetivadas – como as de n. 06 e 07 – outras (por vezes pela própria natureza) ainda em fase de implementação – vide, por exemplo, as de n. 11 a 14.

De se levar em consideração, ainda, que no ano de 2015 a Faculdade CESMAC do Agreste participou, pela primeira vez, do ENADE, tendo sido sensibilizada toda a comunidade acadêmica a respeito da importância deste exame nacional para a formação do IGC da IES. Assim, foi obtida massiva participação do corpo discente inscrito, com a colaboração do corpo docente, garantindo a compreensão e participação de todos neste importante momento institucional.

No que tange à responsabilidade social (dimensão 3) a IES oferece ações de apoio à comunidade carente e de atendimento à camada social menos favorecida, divulgação de informações, realização de eventos social e de assistência jurídica, por meio de seu núcleo de Prática Jurídica. Desta forma, vale a pena destacar que as relações entre a



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

IES e os setores – público e privado - contribuem para o desenvolvimento econômico e sócio educacional da região.

Vale ainda destacar os projetos inseridos no programa de extensão realizados no ano de 2015: além do “Serviço de Assessoria Jurídica Universitária”, foi também implementado o “Vote Direito”. Além disso, também foi realizado o “Cinejus”, promovendo o debate de questões jurídicas atuais por meio da utilização de filmes temáticos. Convém ainda destacar a realização, no ano de 2015, da “III Semana da Consciência Negra”, evento institucional voltado tanto para a comunidade acadêmica como para a comunidade externa, visando a divulgação e discussão de questões jurídicas relacionadas ao tema.

De se destacar, por fim, que no ano de 2016 as ações da CPA serão voltadas também para a obtenção de dados voltados a auxiliar a elaboração do novo PDI.

### **3.3 – EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS.**

Em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, ocorrida na data de 04/11/2012, a presente IES vem sofrendo profunda reestruturação interna, mormente com a criação de seus departamentos próprios, dentre eles o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão (NAPE), a quem cabe elaborar as políticas necessárias à iniciação científica.

Neste contexto, importante destacar que atualmente ainda contamos com um sistema de Parceria com o Núcleo de Iniciação Científica mantido pelo Centro Universitário, que tem como mantenedora a FEJAL. Está estruturado o programa específico de iniciação científica da Faculdade CESMAC do Agreste (PSIC - Programa Semente Iniciação Científica), implementado no ano de 2014, além do fomento aos docentes e discentes na participação de seleções externas, mantidas por órgãos como FAPEAL (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Alagoas), PIBIC/CNPq e



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Santander. O resultado do PSIC 2014 teve a aprovação de 03 projetos de iniciação científica, ainda em execução no ano de 2015:

- “Democracia e o Direito Fundamental dos Subalternos à Participação no Estado Democrático de Direito”, sob a orientação da Prof. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas;
- “A Política Interna do Brasil de Proteção aos Refugiados e as Ações da Comunidade Internacional na Aplicação do Direito ao Refúgio”, sob a orientação da Prof. Virgínia da Hora Dantas;
- “Direitos Humanos: direito do bandido?”, sob a orientação do Prof. Manoel Bernardino da Silva Filho.

Indo além, após deliberação do NAPE, foram criados 3 (três) grupos de pesquisa na Faculdade CESMAC do Agreste, que estão em processo de estruturação no primeiro semestre de 2014, ainda em execução no ano de 2015, com vistas à realização de programa de iniciação científica. Atualmente os grupos de pesquisa existentes se subdividem nas seguintes áreas:

- a) Direito Processual (Jurisdição e Processo Constitucional).
- b) Direito Constitucional (A efetividade dos direitos fundamentais na sociedade contemporânea – Constitucionalização dos Direitos – Direito Civil Constitucional – Direito Penal Constitucional).
- c) Pragmatismo Jurídico, Teorias da Justiça e Direitos Humanos.

No que tange à extensão comunitária, No ano de 2012 foram executados 2 (dois) projetos de extensão comunitária por docentes e discentes da Faculdade CESMAC do Agreste, quando ainda esta encontrava-se integrada Centro Universitário CESMAC. Um dos projetos, intitulado “Educação Ambiental na Escola”, foi orientado pelo Prof. Ms. Sidney da Silva Rêgo, com a participação de discentes que realizaram palestras informativas em escolas da rede municipal de ensino de Arapiraca sobre a temática abordada,



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

culminando o projeto com a confecção de artigo científico apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso.

No que tange à monitoria, em virtude da recente separação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, a qual ensejou autonomia técnica financeira e administrativa, a presente IES vem sofrendo profunda reestruturação interna, mormente com a criação de seus departamentos próprios, dentre eles o Núcleo de Apoio à Pesquisa e Extensão (NAPE).

Consubstanciando o acima mencionado, em março de 2015 foi publicado edital para seleção de monitorias do curso de Direito (com e sem bolsa), aberto a todo e qualquer aluno da Faculdade CESMAC do Agreste, desde que: aprovado na disciplina objeto da monitoria, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete); estar regularmente matriculado no curso de graduação em direito da Faculdade CESMAC do Agreste, e quite com suas obrigações; não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria.

Após consulta prévia aos docentes das respectivas disciplinas acerca da necessidade ou não de serem assistidos por monitores, foram ofertadas 20 vagas no total, distribuídos da seguinte forma:

O candidato classificado em primeiro lugar, nas respectivas disciplinas, será admitido para uma jornada de 04 (quatro) horas semanais, em horário a ser fixado pelo Professor Orientador, sendo 01h (uma hora) em sala e 03h (três horas) de atividades pedagógicas. As atividades de monitoria serão desenvolvidas pelo tempo correspondente a um semestre letivo, no caso em tela o primeiro do corrente ano (2014.1). Em se tratando de monitoria com bolsa, esta será paga em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) correspondente ao período de vigência da monitoria.

No que pertine à **Comunicação Com a Sociedade**, de acordo com o SINAES, a ouvidoria faz parte da dimensão 4, com esta denominação, e tem por objetivo discutir a comunicação das IES com seus diferentes públicos. Nesta dimensão, encontram-se dois grupos de indicadores, os chamados indicadores de comunicação interna – canais



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

de comunicação e sistemas de informações e a ouvidoria; e os indicadores de comunicação externa – canais de comunicação e sistemas de informações e imagem pública da IES.

Neste sentido, a ouvidoria da Faculdade CESMAC do Agreste acredita ser absolutamente imprescindível o pleno funcionamento deste canal de comunicação, o que permitirá um diálogo rápido e eficiente entre a IES e a comunidade interna e externa, possibilitando a integração dos processos, recebendo eventuais informações, sugestões, críticas e elogios.

Em face da recente dissociação da Faculdade CESMAC do Agreste do Centro Universitário CESMAC, impende frisar que a ouvidoria da presente IES é recente, uma vez que até bem pouco tempo era integrante do órgão ouvidor do mencionado Centro Universitário, e, exatamente por isso, se encontra em processo de implantação.

Nesta senda, importante notar o grande avanço experimentado após a implantação de ouvidoria própria, a partir da autonomia da Faculdade CESMAC do Agreste, o que permitiu a adoção de algumas ações. Vale, dentre estas, destacar o questionário aplicado em parceria com a CPA, no ano de 2014, acima mencionado. Este canal permite que haja contato imediato com os pleitos de docentes e discentes, buscando a rápida resolução de quaisquer conflitos, sempre que não seja necessário o apoio de outros órgãos da estrutura da IES.

Outrossim, quanto à política de atendimento ao discente, ao lado da Ouvidoria, tem-se ainda a busca de atendimento pedagógico com excelência, para o desenvolvimento da autonomia e da autoconfiança, dando tanto apoio pedagógico quanto financeiro (veja-se os já apresentados: monitoria; programa de bolsas de iniciação científica; e programa de bolsas de extensão) além de estágios curriculares não obrigatórios e a orientação psicopedagógica.

Passemos, agora, para o trato dos alunos, sejam aqueles ingressantes, sejam egressos. A Faculdade CESMAC do Agreste, instituição sólida e reconhecida pela sociedade alagoana pela qualidade dos serviços ofertados, em 2013, registrou um total de

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

1.662 discentes, sendo 814 no primeiro semestre de 2013 e 848 no segundo semestre. Em 2014, por sua vez, registrou um total de 1.849 discentes, sendo 911 no primeiro semestre e 938 no segundo semestre. Observou-se, portanto, um crescimento de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento), valendo salientar o gradual aumento a cada semestre. Já no ano de 2015, foi registrado um total de 2.001 discentes, sendo 974 no primeiro semestre, e 1.027 no segundo semestre, chegando-se a um crescimento de 8,22%, apesar do cenário de crise econômica estabelecido no país.

Em cada processo seletivo, foram ofertadas uma média de cento e vinte vagas para o curso de Direito mantido pela IES, sendo todas completamente preenchidas.

Observa-se que a identificação do perfil socioeconômico dos discentes selecionados no processo seletivo – desde a sua entrada na instituição até a sua inserção no mercado do trabalho e seu desenvolvimento acadêmico no decorrer do curso – permitirá a identificação dos aspectos que deverão ser aprimorados nos processos de acesso e permanência, além de reconhecer as necessidades de adequação continuada das matrizes curriculares, incorporação de demandas sociais por meio de instrumentos previstos nas próprias matrizes (estágios, pesquisas, extensão etc.).

Sabe-se que o acompanhamento dos egressos é realizado a partir da verificação da inserção dos discentes no mundo do trabalho, quando a IES busca compreender o perfil do ingressante, a realidade e a trajetória dos cursos que se vinculam à IES a partir da interação entre a formação do cidadão e o contexto social que está inserido, vislumbrando sua inserção profissional.

A Faculdade CESMAC do Agreste reconhece a relevância do estudo dos egressos, por isso tem desenvolvido ações com o objetivo de construir banco de dados cadastrais e de informações, no intuito de manter comunicação permanente com o egresso, além de estreitar vínculo institucional, através da oferta de cursos de pós-graduação, bem como de contratação de egressos para atuar em diferentes cenários institucionais – corpo

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

técnico-administrativo; corpo docente; discentes de graduação em sua segunda graduação e etc.

O Setor de Marketing tem se debruçado na perspectiva de implantar na IES o Programa de Monitoramento de egressos. Para tanto, em 2015, foram realizadas reuniões junto à coordenação do curso de Direito, com intuito de realizar o mapeamento dos egressos. Esse trabalho inicial contribuirá para a implantação da política de acompanhamento dos egressos nesta IES. Já ocorreu, neste ponto, reunião com egressos inseridos no mercado local de trabalho, e que demonstraram grande interesse na realização de cursos de pós-graduação que levassem em conta suas necessidades, como a formação de turma de especialização em Direito Previdenciário. Saliente-se, neste ponto, que já foi elaborado o projeto de especialização, com a elaboração de matriz e indicação de professores, com o lançamento agendado para o primeiro semestre de 2016.

Esse estudo possibilita, também, o autoconhecimento dos cursos no sentido de criar possibilidades de avaliação de seu desempenho profissional e da instituição, identificar a adequação do curso ao exercício profissional; além de conhecer a inserção do egresso no mundo do trabalho e produzir indicadores que apontem para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela IES – ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e gestão.

### **3.4 – EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO.**

Esta dimensão constitui-se das políticas gerais de pessoal docente, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. Os indicadores de conteúdo das políticas de pessoal são: recursos humanos, capacitação, planos de carreira e contratação, e satisfação dos colaboradores da Faculdade CESMAC do Agreste.

O Plano de Carreira docente da Faculdade CESMAC do Agreste dispõe sobre: a estrutura do quadro de carreira, o regime de trabalho e remuneração, a avaliação de



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

desempenho docente os direitos e vantagens e os deveres do corpo docente. O plano de carreira docente da Faculdade Cesmac do Agreste estabelece três cargos, são eles:

1. **TITULAR I:** docentes portadores do título de Especialista e/ou Mestre e/ou Doutor, obtido em cursos autorizados e reconhecidos na forma da lei, com experiência profissional comprovada, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade;
2. **TITULAR II:** docentes portadores de títulos de Mestre e/ou de Doutor, obtidos em cursos autorizados e reconhecidos na forma da lei, com experiência profissional comprovada, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade;
3. **TITULAR III:** docentes portadores de títulos de Doutor, obtidos em cursos autorizados e reconhecidos na forma da lei, com experiência profissional comprovada, relevante e aplicável às atividades acadêmicas sob sua responsabilidade.

Admitir-se-ão ainda na Faculdade CESMAC do Agreste no seu quadro como professores não vinculados, as categorias de Professor Convidado, ou ainda de Professor Substituto.

No ano de 2015 o quadro docente da IES foi composto por 37 professores, sendo um Doutor, treze Mestres e dezesseis Especialistas, dos quais oito desenvolvem suas atividades em regime de Tempo Integral, treze em regime de Tempo Parcial e dezesseis como horistas.

No que tange às diretrizes e princípios para o desenvolvimento, capacitação e avaliação de desempenho dos docentes, bem como do corpo técnico-administrativo, é possível observar que no ano de 2015 buscou-se sua gradativa implementação, seja a partir da manutenção do corpo docente, com a atribuição de regime de tempo parcial ou integral (principalmente quando comparado com os números de 2014, com o aumento de



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

professores com tempo parcial e tempo integral), seja com a formação acadêmica, realizada a cada início de semestre, juntamente com reunião ordinária.

Passemos, agora, para a **Sustentabilidade Financeira**. As receitas auferidas pela Mantenedora vêm diretamente das mensalidades dos nossos alunos que, dependendo do curso, pode ou não aderir ao Financiamento Estudantil – FIES ao qual a instituição é credenciada. As receitas e despesas da FEJAL, Mantenedora da Faculdade CESMAC do Agreste são apuradas pelo regime de competência, conforme determina os princípios fundamentais da contabilidade.

Pela sua personalidade jurídica, na sua propositura, o objetivo primeiro é o de adequar o ambiente acadêmico e administrativo de tudo que é mais moderno e acessível tecnologicamente. Convém registrar que *“os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na sua manutenção e desenvolvimentos dos objetivos institucionais da IES”*.

Ao longo do exercício, o Departamento Financeiro manteve estreito entendimento com o Departamento Administrativo, no que diz respeito à melhoria das ações de adequação do ambiente acadêmico quanto a sua estrutura física, de equipamentos e de acessibilidade, em consonância com o PDI.

A Mantenedora cumpre rigorosamente em dia com todas suas obrigações com pessoal, encargos e benefícios. Foi assumido um incremento em suas obrigações, essencialmente devido à implantação do novo plano de cargos e salários, algumas adequações do quadro de docentes, visando às exigências do Ministério da educação – MEC e reajustes dos acordos coletivos da categoria dos colaboradores.

Dentre os principais investimentos realizados entre os exercícios de 2015, destacamos os investimentos para os diversos cursos de graduação do CESMAC, que permitiram a melhoria das condições de oferta da educação superior (insumos, infraestrutura e instalações físicas, corpo docente, acervo bibliográfico, convênios etc.) visto que a IES tem como foco à adequação as exigências de migração para o Sistema do



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Ministério da Educação – MEC, obedecendo aos níveis de prioridades definidos pela IES, em seu Planejamento Estratégico.

A Instituição procura investir na qualificação dos seus docentes e colaboradores administrativos, bem como em palestras, seminários e em bolsas de iniciação científica, sendo este último de extrema importância para o contexto acadêmico. A IES tem demonstrado preocupação qualificação técnica, a IES tem ofertado diversos cursos que permitam o aprimoramento do desempenho técnico-administrativo nas funções que realizam. Existe também um incentivo à formação superior com oferta de descontos para funcionários e dependentes nos cursos ofertados pela IES.

O controle das receitas e despesas orçadas é acompanhado pelo departamento financeiro através de relatórios gerenciais, tendo como base de informações nosso sistema de gestão integrado, o qual possibilita visualizar com clareza, fluxo de caixa, previsão financeira diária e o acompanhamento do orçamento proposto. A IES tem buscado alternativas no mercado financeiro para parcerias com instituições que trabalham com linha crédito de recursos disponíveis para investimento único e exclusivamente em equipamentos, possibilitando assim a atualização constante dos equipamentos em qualidade e quantidade.

### **3.5 – EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA.**

Atualmente, a Faculdade funciona em prédio alugado, em horário noturno. No entanto, as áreas construídas e/ou reformadas da Faculdade CESMAC do Agreste, conquanto seja um prédio alugado, procuram garantir a segurança de alunos, professores e funcionários, buscando a preservação do patrimônio, a maximização dos espaços e a iluminação.

Têm buscado atender aos reclamos de acessibilidade, inclusive, para as pessoas com deficiência, atendendo à correta aplicação dos princípios de biossegurança, às

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao meio ambiente sustentável. De fato, conta-se com rampas, elevador, adaptações de portas para entrada e saída nos mais diversos espaços da IES, dentre outros.

Os setores/espços existentes na Faculdade são:

| <b>Especificação</b>              | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------------|-------------------|
| Sala de Aula                      | 20                |
| Biblioteca                        | 01                |
| Laboratório                       | 01                |
| Diretoria                         | 01                |
| Secretaria                        | 01                |
| Sala dos Professores              | 01                |
| Salas de Coordenação de Curso     | 02                |
| Sala da Assessoria da Coordenação | 01                |
| Espaço de Convivência para Alunos | 02                |
| Sala de Reuniões                  | 03                |
| Almoxarifado                      | 01                |
| Copa/cozinha                      | 01                |
| Cantina/lanchonete                | 01                |
| Banheiros                         | 04                |
| Sala de Administração predial     | 01                |
| Sala de Reprodução Xerográfica    | 01                |
| Recepção                          | 01                |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Buscando a constante melhoria da infraestrutura física, o segundo questionário aplicado aos discentes teve ela como principal aspecto analisado.

A Biblioteca José Moacyr Teófilo atualmente conta com um acervo de aproximadamente 734 títulos e 4.235 exemplares, devidamente registrados, tombados e catalogados através da Classificação Decimal Universal (CDU) e do Código *Anglo-American Cataloging Rules* – AACR2R.

Possui ainda assinaturas das Bases de dados *PROQUEST* e *ACADEMIC ONE FILE* e a Biblioteca Virtual de Livros Eletrônicos *EBRARY Academic Complete*. No *PROQUEST* permite o acesso a 5.603 publicações acadêmicas, na *ACADEMIC ONE FILE* há 14.000 publicações, e na *EBRARY* possuímos 100.000 títulos de *e-books* em português, espanhol e inglês.

A biblioteca participa ainda das redes COMUT, favorecendo o auxílio à pesquisa e a solicitação de artigos na BIREME, OPAS/Organização Panamericana de Saúde. A biblioteca possui acervo aberto à consulta, empréstimo e reserva de livros, CDs e DVDs; é informatizada e adaptada às novas tecnologias, possibilitando ao aluno acesso à rede sem fio, consulta aos livros remotamente através da internet ou localmente através dos computadores disponíveis nas Salas de pesquisa e cabines áudio visuais.

Entre as ações desenvolvidas estão a atualização e ou correção de cadastros e implantação de novos serviços como:

- Levantamento e Aquisição de artigos científicos através do COMUT e BIREME;
- Serviço de referência;
- Rede sem Fio (*Wireless*);
- Mural de informações;
- Orientação de normalização de trabalhos acadêmicos e publicações editadas no âmbito do CESMAC;
- Elaboração de fichas catalográficas;



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- Visita Técnica;
- Treinamento de Bases de Dados *Proquest, Academic One File* e Biblioteca Eletrônica *Ebrary*.

Por fim, convém observar que a biblioteca foi um dos itens mais bem avaliados no último questionário aplicado ao corpo discente. De fato, 86,02% dos alunos indicaram ser ela ótima ou boa.

Com relação aos recursos tecnológicos e audiovisuais, o laboratório de informática da Faculdade CESMAC do Agreste está instalado em sala específica (prédio anexo, em frente ao prédio principal da Faculdade), devidamente equipada para atender às necessidades dos cursos e respectivos alunos e professores. Conta, ainda, com os seguintes equipamentos e recursos:

| Especificação                             | Quantidade |
|-------------------------------------------|------------|
| Computadores                              | 51         |
| Projetores                                | 15         |
| Retroprojetores                           | 10         |
| Televisores                               | 03         |
| Aparelhos de DVD                          | 01         |
| Tela para projeção                        | 03         |
| Caixa amplificadora de som                | 05         |
| Kits com amplificador e microfone sem fio | 04         |
| Caixa de som                              | 08         |

Neste ponto, convém indicar ainda a construção de prédio próprio pela Faculdade CESMAC do Agreste, com início para o ano de 2016, em resposta aos reclamos

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

dos discentes quanto à melhora da estrutura física. Importante salientar que, conquanto as reclamações não possuam grande magnitude (menos de 5% dos discentes reclamaram em 2014), é inegável a melhoria na qualidade do serviço prestado quando situado em prédio próprio, planejado especificamente para isto.

### **4 - ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.**

A realização das autoavaliações tem por objetivo identificar o perfil e o significado da IES sob a ótica de corpo social, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as dez dimensões institucionais preconizadas pela legislação vigente.

Os resultados apresentados pela avaliação de 2015 foram divididos levando-se em consideração as respostas para cada um dos questionamentos. Os resultados apresentados se voltaram para a indicação da satisfação do corpo discente no que tange à estrutura física e funcionamento da IES, bem como na busca das maiores insatisfações daqueles, para a elaboração de ações a partir do cruzamento entre essa análise e os questionários anteriormente aplicados.

Indo além, buscando a dinamização da sistemática do processo avaliativo, desta feita foi aplicado questionário não obrigatório, não retendo qualquer acesso ao sítio de internet da IES. Ao contrário do questionário aplicado em 2014, que teve preenchimento presencial, o de 2015 foi inteiramente virtual, sendo presencial apenas parte da campanha de sensibilização. Observe-se que, além da campanha de sensibilização nas instalações físicas da IES, foi afixado, na página de entrada do Portal, banner chamativo, convidando para responder ao questionário avaliativo. Apesar disto, houve um drástico decréscimo da quantidade de alunos que responderam ao questionário, quando contrastado com o presencial aplicado em 2014. Assim, 36 alunos responderam ao questionário, após ampla divulgação do mesmo, como salientado (contra 136 do ano anterior).

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Buscaram-se, assim, motivações para o drástico decréscimo: observando o perfil do discente, tem-se vários alunos provenientes de outras cidades do interior, e que usualmente trabalham nos horários da manhã e da tarde, dirigindo-se à IES no turno da noite. Estes alunos chegam na Faculdade já no horário das aulas, e ainda se deslocam para outras cidades após o seu término. Tal fato, somado às melhorias implementadas, não só dificultou sobremaneira, como ainda desestimulou o corpo discente em buscar responder o questionário. Ainda que havendo laboratório de informática na IES, os alunos normalmente buscam estes equipamentos para auxílio nos estudos, uma vez que dispõem de pouco tempo para os estudos em face da carga de trabalho.

Neste contexto, outras formas de avaliação, como grupos focais e proposta de vinculação do acesso ao portal à resposta do questionário avaliativo serão propostas para a realização das avaliações no ano de 2016, buscando uma maior adesão do corpo discente, principalmente levando-se em consideração o fato de que o próximo questionário servirá de auxílio para a elaboração do novo PDI da Faculdade CESMAC do Agreste.

Em geral, os pontos avaliados levaram em consideração 6 opções: Concordo totalmente; Concordo; Sem opinião; Discordo; Discordo totalmente; e Não sei responder. As questões 37-42 tiveram como padrão de resposta SIM e NÃO. Além disso, ao final foi deixado local para a apresentação de sugestões para o crescimento da Instituição.

Assim, levando-se em consideração cada uma das opções, e excluindo-se a parte relativa ao perfil do discente (sem relevância para o presente, mas direcionado para a identificação do seu perfil para fins de políticas pelas Coordenações), concernente às questões 43-51, obteve-se o resultado seguinte:

| Questão | Opção escolhida     | Total de respostas | Percentual |
|---------|---------------------|--------------------|------------|
| 1       | Concordo totalmente | 14                 | 5,88%      |
| 1       | Concordo            | 16                 | 47,79%     |
| 1       | Sem opinião         | 02                 | 38,23%     |
| 1       | Discordo            | 02                 | 6,61%      |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|   |                     |    |          |
|---|---------------------|----|----------|
| 1 | Discordo totalmente | 02 | 1,47%    |
| 1 | Não sei responder   | -  | 5,14%    |
| 2 | Concordo totalmente | 16 | 49,26%   |
| 2 | Concordo            | 15 | 33,82%   |
| 2 | Sem opinião         | 04 | 4,41%    |
| 2 | Discordo            | 01 | 8,08%    |
| 2 | Discordo totalmente | -  | 16,17%   |
| 2 | Não sei responder   | -  | 49,26%   |
| 3 | Concordo totalmente | 13 | 26,47%   |
| 3 | Concordo            | 19 | 4,41%    |
| 3 | Sem opinião         | 01 | 4,41%    |
| 3 | Discordo            | 01 | 14,70%   |
| 3 | Discordo totalmente | -  | 52,94%   |
| 3 | Não sei responder   | 01 | 24,26%   |
| 4 | Concordo totalmente | 12 | 4,41%    |
| 4 | Concordo            | 13 | 5,14%    |
| 4 | Sem opinião         | 04 | 16,91%   |
| 4 | Discordo            | 06 | 53,67%   |
| 4 | Discordo totalmente | 02 | 21,32%   |
| 4 | Não sei responder   | -  | 4,41%    |
| 5 | Concordo totalmente | 09 | 4,41%    |
| 5 | Concordo            | 14 | 41,91%   |
| 5 | Sem opinião         | 07 | 44,11%   |
| 5 | Discordo            | 03 | 11,76%   |
| 5 | Discordo totalmente | 03 | 2,20%    |
| 5 | Não sei responder   | -  | 0%       |
| 6 | Concordo totalmente | 15 | 126,61%  |
| 6 | Concordo            | 12 | 2069,41% |
| 6 | Sem opinião         | 06 | 46,32%   |
| 6 | Discordo            | 03 | 16,17%   |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |        |
|----|---------------------|----|--------|
| 6  | Discordo totalmente | -  | 0,73%  |
| 6  | Não sei responder   | -  | 9,55%  |
| 7  | Concordo totalmente | 10 | 43,38% |
| 7  | Concordo            | 15 | 42,64% |
| 7  | Sem opinião         | 06 | 4,41%  |
| 7  | Discordo            | 03 | 0%     |
| 7  | Discordo totalmente | 02 | 13,23% |
| 7  | Não sei responder   | -  | 47,79% |
| 8  | Concordo totalmente | 12 | 30,88% |
| 8  | Concordo            | 17 | 4,41%  |
| 8  | Sem opinião         | 02 | 4,41%  |
| 8  | Discordo            | 04 | 2,94%  |
| 8  | Discordo totalmente | 01 | 32,35% |
| 8  | Não sei responder   | -  | 23,52% |
| 9  | Concordo totalmente | 14 | 16,17% |
| 9  | Concordo            | 20 | 24,26% |
| 9  | Sem opinião         | 01 | 25,73% |
| 9  | Discordo            | -  | 43,38% |
| 9  | Discordo totalmente | 01 | 20,58% |
| 9  | Não sei responder   | -  | 2,20%  |
| 10 | Concordo totalmente | 12 | 8,08%  |
| 10 | Concordo            | 16 | 61,02% |
| 10 | Sem opinião         | 06 | 30,88% |
| 10 | Discordo            | -  | 5,14%  |
| 10 | Discordo totalmente | 01 | 13,23% |
| 10 | Não sei responder   | 01 | 63,97% |
| 11 | Concordo totalmente | 12 |        |
| 11 | Concordo            | 10 |        |
| 11 | Sem opinião         | 07 |        |
| 11 | Discordo            | 05 |        |

Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |        |
|----|---------------------|----|--------|
| 11 | Discordo totalmente | -  |        |
| 11 | Não sei responder   | 01 |        |
| 12 | Concordo totalmente | 09 |        |
| 12 | Concordo            | 08 |        |
| 12 | Sem opinião         | 08 |        |
| 12 | Discordo            | 07 |        |
| 12 | Discordo totalmente | 02 |        |
| 12 | Não sei responder   | 02 |        |
| 13 | Concordo totalmente | 09 |        |
| 13 | Concordo            | 17 | 16,17% |
| 13 | Sem opinião         | 07 |        |
| 13 | Discordo            | 02 | 5,88%  |
| 13 | Discordo totalmente | 01 |        |
| 13 | Não sei responder   | -  |        |
| 14 | Concordo totalmente | 12 |        |
| 14 | Concordo            | 10 |        |
| 14 | Sem opinião         | 09 |        |
| 14 | Discordo            | -  |        |
| 14 | Discordo totalmente | -  |        |
| 14 | Não sei responder   | 06 |        |
| 15 | Concordo totalmente | 12 |        |
| 15 | Concordo            | 08 |        |
| 15 | Sem opinião         | 09 |        |
| 15 | Discordo            | 01 |        |
| 15 | Discordo totalmente | 02 |        |
| 15 | Não sei responder   | 04 |        |
| 16 | Concordo totalmente | 10 |        |
| 16 | Concordo            | 11 |        |
| 16 | Sem opinião         | 07 |        |
| 16 | Discordo            | 01 |        |

Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |  |
|----|---------------------|----|--|
| 16 | Discordo totalmente | -  |  |
| 16 | Não sei responder   | 08 |  |
| 17 | Concordo totalmente | 09 |  |
| 17 | Concordo            | 09 |  |
| 17 | Sem opinião         | 10 |  |
| 17 | Discordo            | 01 |  |
| 17 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 17 | Não sei responder   | 06 |  |
| 18 | Concordo totalmente | 10 |  |
| 18 | Concordo            | 10 |  |
| 18 | Sem opinião         | 08 |  |
| 18 | Discordo            | 04 |  |
| 18 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 18 | Não sei responder   | 03 |  |
| 19 | Concordo totalmente | 06 |  |
| 19 | Concordo            | 14 |  |
| 19 | Sem opinião         | 07 |  |
| 19 | Discordo            | 03 |  |
| 19 | Discordo totalmente | 04 |  |
| 19 | Não sei responder   | 02 |  |
| 20 | Concordo totalmente | 06 |  |
| 20 | Concordo            | 12 |  |
| 20 | Sem opinião         | 09 |  |
| 20 | Discordo            | 02 |  |
| 20 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 20 | Não sei responder   | 05 |  |
| 21 | Concordo totalmente | 12 |  |
| 21 | Concordo            | 16 |  |
| 21 | Sem opinião         | 03 |  |
| 21 | Discordo            | 03 |  |

Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |  |
|----|---------------------|----|--|
| 21 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 21 | Não sei responder   | -  |  |
| 22 | Concordo totalmente | 13 |  |
| 22 | Concordo            | 14 |  |
| 22 | Sem opinião         | 07 |  |
| 22 | Discordo            | 01 |  |
| 22 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 22 | Não sei responder   | -  |  |
| 23 | Concordo totalmente | 18 |  |
| 23 | Concordo            | 15 |  |
| 23 | Sem opinião         | 03 |  |
| 23 | Discordo            | -  |  |
| 23 | Discordo totalmente | -  |  |
| 23 | Não sei responder   | -  |  |
| 24 | Concordo totalmente | 21 |  |
| 24 | Concordo            | 09 |  |
| 24 | Sem opinião         | 05 |  |
| 24 | Discordo            | -  |  |
| 24 | Discordo totalmente | -  |  |
| 24 | Não sei responder   | 01 |  |
| 25 | Concordo totalmente | 14 |  |
| 25 | Concordo            | 11 |  |
| 25 | Sem opinião         | 06 |  |
| 25 | Discordo            | 04 |  |
| 25 | Discordo totalmente | -  |  |
| 25 | Não sei responder   | 01 |  |
| 26 | Concordo totalmente | 15 |  |
| 26 | Concordo            | 12 |  |
| 26 | Sem opinião         | 07 |  |
| 26 | Discordo            | 01 |  |

Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |  |
|----|---------------------|----|--|
| 26 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 26 | Não sei responder   | -  |  |
| 27 | Concordo totalmente | 11 |  |
| 27 | Concordo            | 09 |  |
| 27 | Sem opinião         | 04 |  |
| 27 | Discordo            | 06 |  |
| 27 | Discordo totalmente | 06 |  |
| 27 | Não sei responder   | -  |  |
| 28 | Concordo totalmente | 07 |  |
| 28 | Concordo            | 10 |  |
| 28 | Sem opinião         | 07 |  |
| 28 | Discordo            | 11 |  |
| 28 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 28 | Não sei responder   | -  |  |
| 29 | Concordo totalmente | 08 |  |
| 29 | Concordo            | 15 |  |
| 29 | Sem opinião         | 08 |  |
| 29 | Discordo            | 05 |  |
| 29 | Discordo totalmente | -  |  |
| 29 | Não sei responder   | -  |  |
| 30 | Concordo totalmente | 05 |  |
| 30 | Concordo            | 16 |  |
| 30 | Sem opinião         | 08 |  |
| 30 | Discordo            | 05 |  |
| 30 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 30 | Não sei responder   | -  |  |
| 31 | Concordo totalmente | 12 |  |
| 31 | Concordo            | 10 |  |
| 31 | Sem opinião         | 11 |  |
| 31 | Discordo            | 02 |  |

Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |  |
|----|---------------------|----|--|
| 31 | Discordo totalmente | -  |  |
| 31 | Não sei responder   | 01 |  |
| 32 | Concordo totalmente | 10 |  |
| 32 | Concordo            | 08 |  |
| 32 | Sem opinião         | 07 |  |
| 32 | Discordo            | 05 |  |
| 32 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 32 | Não sei responder   | 05 |  |
| 33 | Concordo totalmente | 11 |  |
| 33 | Concordo            | 09 |  |
| 33 | Sem opinião         | 06 |  |
| 33 | Discordo            | 04 |  |
| 33 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 33 | Não sei responder   | 04 |  |
| 34 | Concordo totalmente | 13 |  |
| 34 | Concordo            | 12 |  |
| 34 | Sem opinião         | 03 |  |
| 34 | Discordo            | 03 |  |
| 34 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 34 | Não sei responder   | 03 |  |
| 35 | Concordo totalmente | 12 |  |
| 35 | Concordo            | 13 |  |
| 35 | Sem opinião         | 05 |  |
| 35 | Discordo            | 02 |  |
| 35 | Discordo totalmente | 02 |  |
| 35 | Não sei responder   | 02 |  |
| 36 | Concordo totalmente | 12 |  |
| 36 | Concordo            | 12 |  |
| 36 | Sem opinião         | 04 |  |
| 36 | Discordo            | 04 |  |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|    |                     |    |  |
|----|---------------------|----|--|
| 36 | Discordo totalmente | 01 |  |
| 36 | Não sei responder   | 03 |  |
| 37 | SIM                 | 11 |  |
| 37 | NÃO                 | 25 |  |
| 38 | SIM                 | 19 |  |
| 38 | NÃO                 | 17 |  |
| 39 | SIM                 | 14 |  |
| 39 | NÃO                 | 22 |  |
| 40 | SIM                 | 07 |  |
| 40 | NÃO                 | 29 |  |
| 41 | SIM                 | 08 |  |
| 41 | NÃO                 | 28 |  |
| 42 | SIM                 | 16 |  |
| 42 | NÃO                 | 20 |  |

No que tange às sugestões e comentários apresentados, os mesmos se voltaram basicamente para o seguinte: elogios à IES; maior divulgação e incentivo dos projetos de extensão e pesquisa; maior conexão entre as disciplinas teóricas e as práticas; e falta de estrutura própria.

A partir dos dados coletados nas avaliações aplicadas, seja ao corpo docente como também ao discente, e seu cotejo com o estabelecido no PDI, é possível observar que várias metas estão sendo atingidas, com algumas ainda em fase de implementação e outras a implementar.

Em geral, a comunidade acadêmica se mostrou satisfeita com relação ao funcionamento da IES, observando-se algumas críticas apontadas pelos alunos, como a necessidade de melhoria na comunicação acerca dos projetos de pesquisa e extensão, falta de estrutura física própria da IES. Ao lado disto, observou-se o pleito do corpo discente em investimento na melhoria da dinâmica do corpo docente.

Outra observação que deve ser feita é no que diz respeito à expansão da IES, por meio da abertura de outros cursos, uma vez que restou claro, principalmente a partir



Criação: Resolução Nº 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer Nº 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer Nº 57/2011 e Resolução Nº 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

das atividades de extensão e observações dos representantes da sociedade civil componentes da CPA a existência de grave deficiência no município de Arapiraca no que tange à oferta de cursos de formação Superior.

Chame-se atenção, ainda, para o fato de que, com a já projetada construção de um Campus próprio da Faculdade CESMAC do Agreste, haverá sensível melhoria da estrutura física.

### **5 – AÇÕES PREVISTAS COM BASE NESSA ANÁLISE.**

Foram convidados a participar da autoavaliação institucional, 1.027 discentes, todos eles matriculados no curso de Direito. Após análise dos dados, registrou-se a participação de 36 discentes, montante correspondente a 3,5 por cento do total do alunado pertencente à Faculdade CESMAC do Agreste.

Desse montante, observa-se que considerável maioria da comunidade discente pesquisada encontra-se satisfeita (Plenamente Satisfeita e Satisfeita) com as ações desenvolvidas pelo curso e pela IES – passando pelas dimensões do SINAES. As perguntas relativas às questões didático-pedagógicas buscaram avaliar a satisfação discente no que tange às concepções do curso, corpo docente, metodologia de ensino, estratégias avaliativas, gestão entre outras.

Tudo conforme se depreende da apreciação do demonstrativo com os resultados obtidos do processo autoavaliativo desenvolvido pela CPA da Faculdade CESMAC do Agreste.

Chamou atenção na avaliação aplicada no ano de 2015 a baixa adesão do corpo discente, em parte justificada, como visto, no fato de residirem em outros municípios e trabalharem nos dois turnos que antecedem o início das aulas. Isto faz com que o pouco tempo e a grande carga de atividades acabem deixando em segundo plano o preenchimento

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

da avaliação, apesar da campanha de sensibilização, seja em sala, nos corredores ou no próprio portal.

A partir disto, duas medidas serão sugeridas para a avaliação no ano de 2016: a adoção de grupos focais, para a realização de avaliação qualitativa, bem como a sugestão de restrição de acesso ao portal, condicionado ao preenchimento do questionário avaliativo.

Com base nas avaliações aplicadas, bem como nas metas estabelecidas no PDI, tem-se o quadro abaixo, mostrando o perfil situacional das atividades previstas para a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste nos anos de 2015 e 2016, no sentido de adequá-la às exigências do MEC.

Quadro - Ações decorrentes do processo autoavaliativo.

| EIXO   | DIMENSÃO                                                                                                                        | FRAGILIDADES                                                                    | AÇÕES DESENVOLVIDAS/EM DESENVOLVIMENTO                                                                                                                                      |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eixo 1 | Planejamento e Avaliação Institucional (D8)                                                                                     | Pouco conhecimento do papel da Comissão Própria de Avaliação.                   | Divulgação da CPA (papel, documentos institucionais, site etc.) junto à comunidade, ações permanentes de sensibilização.                                                    |
|        |                                                                                                                                 | Conhecimento dos resultados obtidos em avaliações (interna e externa).          | Divulgação dos resultados obtidos em avaliações (interna e externa), delineamento de ações a partir da identificação das fragilidades e potencialidades.                    |
| Eixo 2 | Desenvolvimento Institucional: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (D1) Responsabilidade Social da Instituição (D3) | Conhecimento da missão institucional (discentes, docentes e gestores de curso). | Manter a divulgação da Missão, Valores e Visão em mídia eletrônica e física. Conscientização da comunidade acadêmica quanto à importância de articulação Missão, PDI e PPC. |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|        |                                  |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                  | Desenvolvimento de políticas de inclusão social, enfatizando as ações afirmativas e de inclusão digital.                                        | Execução das políticas de inclusão social, enfatizando as ações afirmativas e de inclusão digital.                                                                                                                                                                                                  |
|        |                                  | Formação integral, envolvendo aspectos físicos, cognitivos, sociais e afetivos, isto é, agente transformador da sociedade em que está inserido. | Desenvolvimento de estratégias metodológicas que permitam a formação do profissional ético, crítico e reflexivo; envolvido com as questões sociais e políticas.<br>Estímulo à produção do conhecimento científico capaz de incrementar a pesquisa, divulgação de novos conhecimentos e tecnologias. |
|        |                                  | Ações voltadas para gestão ambiental e qualidade de vida                                                                                        | Realização de ações e/ou fóruns de debates que permitam a disseminação de conhecimentos voltados para a qualidade de vida e gestão ambiental.<br>Campanhas de conscientização e combate ao tabagismo.                                                                                               |
| Eixo 3 | Comunicação com a Sociedade (D4) | Trabalho multiprofissional e as DCN.                                                                                                            | Envolvimentos de todos os cursos da saúde nas ações realizadas pelo Saúde Integrada.                                                                                                                                                                                                                |
|        |                                  | Divulgação de atividades, eventos e serviços.                                                                                                   | Implementar ações de marketing que promova a divulgação dos eventos, atividades e serviços realizados pelos diversos cursos de graduação.                                                                                                                                                           |
|        |                                  | Imagem pública.                                                                                                                                 | Ações de divulgação da marca CESMAC pelos diversos canais de comunicação.                                                                                                                                                                                                                           |
|        |                                  | Captação de alunos.                                                                                                                             | Ações de divulgação em                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|                                                                             |                                                                           |                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             |                                                                           |                                                               | <p>redes sociais</p> <p>Campanhas de divulgação dos cursos, apoiando eventos institucionais e/ou específicos dos cursos.</p> <p>Realização de feiras de profissões em escolas.</p> <p>Visitas às escolas para divulgação dos cursos</p> <p>Parcerias institucionais para realização de eventos (escolas, corrida da lua, CAITE etc.).</p> <p>Divulgação das oportunidades de Financiamento Estudantil (FIES e Pravalor).</p> |
| Políticas Acadêmicas: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (D2) | Dificuldade em leitura e interpretação de texto, por parte dos discentes. |                                                               | Promoção de curso de nivelamento com ênfase em leitura e interpretação de texto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                             |                                                                           | Uso de estratégias metodológicas e avaliativas diversificadas | Promoção de formação continuada aos docentes voltadas para Metodologia do Ensino e avaliação do processo ensino aprendizagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                             |                                                                           | Incentivo à pesquisa e intercâmbio                            | <p>Cadastro de grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq</p> <p>Ampliação de bolsas de internacionalização do Programa das bolsas Íbero Americanas - Santander Universidade.</p> <p>Ampliação das relações internacionais com o acesso discente para mobilidade internacional na Universidade de Portugal.</p>                                                                                                                  |
|                                                                             |                                                                           | Conhecimento das necessidades acadêmicas                      | Construção de material para divulgação da extensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|  |                                            |                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                            | no âmbito da extensão e seu papel na formação complementar.                                                                                 | IES.<br>Realização de ações de endomarketing.<br>Cadastro permanente de ações extensionistas desenvolvidas pelos cursos.<br>Avaliação e acompanhamento das atividades extensionistas comunitária e artístico-cultural no âmbito do CESMAC.                                                                                                        |
|  |                                            | Envolvimento dos discentes e docentes nas ações artístico-culturais                                                                         | Implementação de ações nos campi (apresentação de peças teatrais).<br>Exposições trimestrais de Artes nos espaços comuns da Faculdade CESMAC do Agreste, com visitas direcionadas e acompanhadas por artistas e docentes qualificados.<br><b>Projeto Música em Fim de tarde</b> , com apresentação ao público dos campi com professores e alunos. |
|  | Política de Atendimento aos Discentes (D9) | Pouco conhecimento da política de atendimento ao discente.                                                                                  | Divulgação do papel e das ações desenvolvidas pelos órgãos de atendimento aos discentes (Ouvidoria, Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Apoio Psicopedagógico).                                                                                                                                                                                   |
|  |                                            | Dificuldades na obtenção de informações e realização dos procedimentos de assistência ao discente (Secretaria Acadêmica e Setor Financeiro) | Divulgação das informações junto à comunidade acadêmica (prazos, fluxo, procedimentos etc.).<br>Estudo de ferramentas que permitam a gestão de informação em diversos níveis para integração de                                                                                                                                                   |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|        |                                                                                                           |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                                                                                                           |                                                                                                                    | informação e otimização do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Eixo 4 | Políticas de Gestão (D5)<br>Organização e Gestão da Instituição (D6)<br>Sustentabilidade Financeira (D10) | Conhecimento sobre o fluxo e os procedimentos necessários à gestão universitária, com ênfase aos gestores de curso | Oferta de ações voltadas à formação Continuada para gestores que permitam das condições de processo de trabalho dos gestores de curso e/ou docentes                                                                                                                                                                                                   |
|        |                                                                                                           | Acolhimento dos novos docentes                                                                                     | Reuniões periódicas para discussão de normas e procedimentos institucionais.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|        |                                                                                                           | Aumento do índice de titulação e regime de contratação docente                                                     | Incentivo à qualificação docente (financeiro e/ou operacional).<br>Estudo da titulação e regime de trabalho docente.<br>Implantação do processo seletivo simplificado para docente, visando a contratação de docente com titulação <i>Stricto sensu</i> e disponibilidade para atuar em regime de contratação de tempo parcial (TP) ou integral (TI). |
|        |                                                                                                           | Qualificação profissional (docente e/ou técnico-administrativo)                                                    | Oferta de cursos de qualificação aos professores e técnico-administrativo: línguas (Inglês, Francês e Espanhol); Informática e LIBRAS.<br>Realização de ciclo de atualização para o uso das estratégias do Portal Universitário.<br>Campanhas de educação em saúde (Projeto Sou mais Saúde Faculdade CESMAC do Agreste).                              |
| Eixo 5 | Infraestrutura Física (D7)                                                                                | Número de títulos/curso                                                                                            | Manutenção de assinatura de bases eletrônicas que                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                    |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                    | permitem acesso aos periódicos e e-books das diversas áreas de conhecimento.                                                                                                                                       |
|  |  | Espaços de Convivência                                                                                                                                                                                                             | Estudo dos espaços disponíveis, para posterior melhoria das áreas destinadas à Convivência.                                                                                                                        |
|  |  | Vestiário                                                                                                                                                                                                                          | Estudo dos espaços disponíveis, para ampliação do número de vestiários.                                                                                                                                            |
|  |  | Infraestrutura para realização de atividades teóricas: ar condicionado, iluminação (lâmpadas queimadas), internet/ <i>wifi</i> , recursos audiovisuais, funcionamento dos elevadores, iluminação da escada e condições de higiene. | Visita às instalações para identificação das fragilidades.<br>Reunião com os responsáveis pelos setores para resolubilidade dos problemas identificados.                                                           |
|  |  | Segurança interna e externa                                                                                                                                                                                                        | Intensificar campanhas para uso obrigatório de crachás, impedindo pessoas não autorizadas de terem acesso aos espaços internos.<br>Parcerias com órgãos de segurança pública, responsáveis pela segurança externa. |

Além destas, importante estabelecer as seguintes ações previstas:

- Melhoria constante do acervo da biblioteca;
- Melhoria da conservação da estrutura física (limpeza, iluminação, habitabilidade e etc.);

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- Sugestão de instalação de sistema eletrônico de acesso (catraca com acesso via cartão) ou outro mecanismo adequado para melhorar a segurança da comunidade acadêmica;
- Sugestão de realização de capacitação do corpo docente, frisando a importância no cumprimento dos horários, inclusive com a indicação das penalidades aplicadas para a hipótese de descumprimento.

Frise-se, por fim, que a CPA da Faculdade CESMAC do Agreste entende como autoavaliação, o processo contínuo de autoconhecimento, que possibilita o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, gestão; além do cumprimento de sua missão e responsabilidade social. Por isso, compartilha de Penna Firme (1994), ao conceber o processo avaliativo na perspectiva *filosófica* (enquanto respeita valores); *social* (na medida em que tem implicações de transformação em andamento); *pedagógico* (enquanto propõe caminhos, metodologias e procedimentos); *técnico* (enquanto trabalha com instrumental adequado e o mais aperfeiçoado possível); *político* (enquanto se insere num contexto que realmente favorece, apoia ou estimula o processo em andamento ou permite que ele aconteça).

O presente relatório de avaliação consiste no resultado do processo de discussão, da análise e interpretação dos dados. Foram considerados os dados dos diversos instrumentos de autoavaliação, mas também, de dos diversos documentos produzidos pelos órgãos institucionais. A análise dos resultados permitiu constatar que a comunidade acadêmica encontra-se satisfeita com o funcionamento da IES, em especial, dentro das dimensões 2 a 9.

A IES tem demonstrado preocupação em formar corpo técnico-administrativo para as ferramentas de trabalho que são utilizadas, ofertando cursos diversos cursos que permitam melhorar o desempenho técnico-administrativo nas funções que realiza. Existe também um incentivo à formação superior com oferta de descontos para funcionários e dependentes nos cursos ofertados pela IES.



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Neste contexto, os indicadores apresentados nesse relatório, contribuirão para o processo administrativo, despontando como instrumento de reflexão como subsídio para a gestão acadêmica, a partir da sistematização das informações, análise e interpretação com vistas ao (re)conhecimento do retrato institucional a partir da identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Ao término da elaboração do relatório, os resultados serão divulgados no site institucional e discutidos com a comunidade acadêmica. Dessa forma, além do autoconhecimento institucional, a própria sistemática será avaliada.

Ao final do processo de autoavaliação, será realizada uma reflexão sobre todas as ações desenvolvidas no processo e sobre a metodologia empregada, dessa forma contribuindo para o ajustamento dos procedimentos adotados para a continuidade do mesmo.

Desta forma, é importante destacar que os resultados obtidos a partir da autoavaliação, buscam contribuir para sinalização dos problemas e das alternativas mais eficazes, subsidiando as decisões da gestão nos âmbitos acadêmico e administrativo e possibilitando o redirecionamento do que foi planejado, considerando a sua missão e o contexto sociocultural a qual está inserida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, H. R.; CASARTELLI, A. O.; RODRIGUES, A. C. M. Sobre o índice geral de cursos. **Avaliação**, v. 14, n. 3, 667-682, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Roteiro de auto avaliação institucional. Brasília, DF: MEC/CONAES/INEP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.



Criação: Resolução N° 002/2009 – FEJAL - Credenciamento: Parecer N° 375/2010 e Resolução N.º 02/2011, de 22/02/2011

Curso de DIREITO: Autorização: Parecer N° 57/2011 e Resolução N° 16/2011 CEE/AL

Curso de Graduação em Direito reconhecido pela Portaria MEC n. 64 de 24/03/2016, publicada no DOU de 28/03/2016.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, DF: MEC/CONAES/SESU/INEP, 2004.

PENNA FIRME, T. Avaliação: tendências e tendenciosidades. **Ensaio**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, 5-12, 1994.